

LEI Nº 5.095 - DE 13 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador José Domingos Vaz, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte a Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua HERMANTINA MOREIRA DE JESUS**, a Rua Três no loteamento Boa Vista II, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placa denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos